

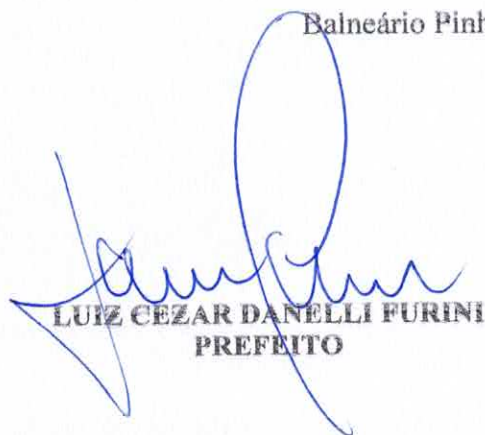


PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

PROCESSO Nº 0007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANA LAURA VON MUHLEN FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.830/0001-10, pelo valor total de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) sendo R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), para a realização de cada show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2025.



LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 03/01/2025
RETIRADO EM _____
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Marcelo Marmitt
Assistente Administrativo
Matrícula: 6592.7